



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC	Ata da 14ª Reunião	Folha 1/1
Data	Horário	Local
03/03/2021	11:00 às 11:54h	Teams
Nome dos Participantes	Órgão/Unidade	E-mail
Alessandra Maria P. L. Pascoal Louredo	COFIN/CGCOF	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Elaine Prado de Andrade Ishida	GAB/CRG	elaine.ishida@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	GAB/STPC	fabiana.fiorini@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Jose Ilo Rogerio de Holanda	GABMIN	jose.ilo.holanda@cgu.gov.br
Henrique Aparecido da Rocha	DTI/SE	henrique.rocha@cgu.gov.br
Karla Camila Menezes Vieira	GAB/CRG	Karla.vieira@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	GAB/SE	milena.luz@cgu.gov.br

Natália Rezende de Almeida	COPAV/DIPLAD	natalia.santos@cgu.gov.br
Patrícia Daniele Oliveira Alarcao	CGLCD/DGI	patricia.alarcao@cgu.gov.br
Ranieri Araújo de Campos	DTI	ranieri.campos@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Roberta Nogueira Rechia	CGPLAM/SFC	roberta.rechia@cgu.gov.br
Simone Saad Calil	SCC	simone.calil@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br

Pauta da Reunião

Proposta dos limites orçamentários 2021.

Relato da Reunião

Tópicos Principais	DGI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informou que o PLOA/2021 ainda aguarda aprovação do Congresso Nacional e que o limite de empenho autorizado até março está abaixo da necessidade mensal da CGU. 2. Apresentou a primeira proposta de distribuição de limites orçamentários, tendo por base o PLOA/2021, a capacidade operacional, e principalmente a estimativa de gastos dos programas lançados no e-Aud, e priorizados pelo CGI. 3. Informou que as unidades poderiam apresentar uma contraproposta de distribuição dos limites, bem como promover o remanejamento entre os programas, desde que respeitado o limite fixado para cada unidade, e os níveis de priorização do Plano Operacional 2021. 4. Solicitou que as demandas sejam reprogramadas, não havendo a possibilidade que se dê continuidade aos processos. 5. Reforçou que as despesas com capacitação permanecem suspensas, bem como esclareceu
--------------------	-----	---

que as aprovações de despesas desta natureza serão aprovadas conforme o nível de prioridade cadastrado no e-Aud.

6. Informou a nova metodologia de liberação do orçamento/limites para o ano de 2021. Neste sentido, esclareceu que os projetos podem ser executados com base nos valores lançados no e-Aud, porém o limite orçamentário aprovado será abaixo do que foi estimado no e-Aud, à medida que a unidade for executando o orçamento, o limite será suplementado por meio dos recursos oriundos da reserva estratégica.

7. A DGI assegurou que haverá limite para todas as unidades, a mudança na forma de acompanhar o orçamento visa motivar às unidades a executarem seus projetos de forma mais célere. A meta é de que até o mês de agosto o orçamento já esteja executado em 50%. As unidades que não alcançarem tal percentual de execução terão os seus limites remaneados para a reserva estratégica.

Decisões/Providências	Responsável	Prazo
1. Apresentar contraproposta de distribuição de limites.	Todas as unidades	10/03/2021
2. As despesas emergenciais serão tratadas a parte.	DGI/CGCOF	



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 09/04/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 12/04/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ILO ROGERIO DE HOLANDA, Assessor do Ministro**, em 14/04/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administrador**, em 14/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 14/04/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANIELE OLIVEIRA ALARCAO, Coordenador-Geral**, em 20/04/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 10/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 10/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 10/05/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 13/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 02/06/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Assessor Técnico**, em 01/02/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1875896 e o código CRC A6598BB7